



Número: **5006348-30.2018.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **16/03/2018**

Valor da causa: **R\$ 38.528,96**

Processo referência: **PROCEDIMENTO COMUM**

Assuntos: **Cartão de Crédito, Contratos Bancários, Execução Contratual**

Objeto do processo: **Sentença de extinção parcial ID 27751090, prosseguimento em relação aos contratos n. 17481974 e n. 205127166.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)	
GISELA MANGABEIRA DE SOUSA (EXECUTADO)			

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28704 3419	12/05/2023 15:35	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

25ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.682, 1º ANDAR, CERQUEIRA CÉSAR, SÃO PAULO, CEP: 01310-200, TELEFONE: (11) 2172-4325

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5006348-30.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

EXECUTADO: GISELA MANGABEIRA DE SOUSA

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA, PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

N. 5006348-30.2018.4.03.6100, ENTRE AS PARTES EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF X EXECUTADO: GISELA MANGABEIRA DE SOUSA, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 25ª VARA FEDERAL CÍVEL EM SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI



FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) n. 5006348-30.2018.4.03.6100**, distribuído em 16/03/2018 19:12:09, em trâmite perante esta 25ª Vara Federal Cível, proposto por CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em face de GISELA MANGABEIRA DE SOUSA, por estar em lugar incerto e não sabido conforme consta dos autos, tendo sido citado por edital, fica o(a) executado(a) **GISELA MANGABEIRA DE SOUSA, brasileira, CPF 295.618.088-62 e RG 33.581.973-4, INTIMADO(A) da indisponibilidade do valor de R\$ 2.143,72**, levada a termo no **ID287041395**, em razão do débito de **R\$ 77.107,98** (atualizado para 02/23) referente aos Contratos Bancários **0000000017481974 e 000000205127166**, para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que a quantia tornada indisponível é impenhorável ou que ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros. Rejeitada ou não apresentada manifestação, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, caso em que os valores serão transferidos e mantidos em depósito judicial à ordem deste juízo. Não constituído patrono, o Curador Especial (DPU) nomeado seguirá na defesa dos interesses do réu/executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de intimação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade de São Paulo aos 12 de maio de 2023. Eu, Kelly Emy Tanabe, Técnica Judiciária, digitei e eu, Ana Paula Cianci Antunes, RF 3461, Diretora de Secretaria, conferi.

Djalma Moreira Gomes

JUIZ FEDERAL (assinado eletronicamente)

